



MARCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS

1- Ficam marcadas para o dia 28 de Março de 2009 as eleições para os Órgãos Sócioas do Clube Português de Canicultura para o Triénio 2009/2011.

2- A partir do próximo dia 27 de Fevereiro de 2009, nos termos estatutários estarão afixadas nas instalações da Sede Social e dos Serviços Administrativos e na Delegação do Norte, listas de onde constarão os nomes de todos os Sócios Efectivos que na altura tenham direito a voto e possam ser eleitos.

3- As listas de candidatos deverão ser entregues nas condições e circunstâncias previstas nos Estatutos, até 18:00 do dia 6 de Março de 2009.

4- As listas de candidatos e respectivo programa de acção da Direcção serão afixadas nas instalações da Sede Social e dos Serviços Administrativos e na Delegação do Norte, no dia 12 de Março de 2009.

5- O direito de voto poderá ser exercido presencialmente, em sessão extraordinária da Assembleia Geral, a convocar oportunamente, ou nos termos e condições previstas no Art.º 28, n.º 5 dos Estatutos, em sobreescrito fechado.

6- Com vista ao sorteio das listas, esclarecimento dos procedimentos a adoptar e preparação atempada dos meios indispensáveis a votação em sobreescrito fechado, desde já se convidam representantes das listas que venham a ser apresentadas para uma reunião a efectuar nas instalações dos Serviços Administrativos, pelas 21:00 do dia 11 Março de 2009.

Lisboa, 4 de Fevereiro de 2009

O Presidente da Mesa da Assembleia

Pedro José Rufino